



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 10/2017

TOLERÂNCIA DE PONTO DIA 12 DE MAIO DE 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda: -----

TORNA PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o despacho nº 27/2017 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi concedida tolerância de ponto no dia 12 de maio de 2017 a todos os serviços dependentes do Município.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos locais públicos do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt -----

E eu, Joana Rantês, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente, o subscrevi.

Paços do Concelho de Mêda, 08 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal


(Anselmo Antunes de Sousa)



MUNICIPIO DE MÊDA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO N.º 10/2017

JOANA FILIPA ESPIRITO SANTO MONTÊS, Secretária do Gabinete de Apoio ao Presidente certifico que, nesta data foi afixada cópia do presente Edital, nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultados através do portal www.cm-meda.pt

Paços do Concelho de Mêda, 09 de maio de 2017

A Secretária do gabinete de apoio ao Presidente,

(Joana Filipa Espirito Santo Montês)